



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO/PRES N.º 1588 DE 02 DE MARÇO DE 2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - **DETRO/RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 96, do Decreto N° 36.690, de 02 de dezembro de 2004, conforme consta no Processo SEI-100005/001802/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Julgamento de Recursos, constituída pela Portaria DETRO/PRES. N° 1.576, de 07 de janeiro de 2021, conforme abaixo indicado:

Presidente da Comissão:

Luiz Romano Quagliani - ID Funcional N.º 5090195-8.

Membros Efetivos:

Ana Luiza da Costa Garrido – ID Funcional N.º 51156270;

Daydiv Gonçalo Jovelino da Silva – ID Funcional N.º 5115552;

Eliane Medeiros dos Santos – ID Funcional N.º 51161338.

Membros Suplentes:

Adriana Cadena Vieira – ID Funcional N.º 4251980-2;

Lucianna Machado Beniz Mota – ID Funcional N.º 4463674-1;

João Pedro da Silva Peres – ID Funcional N.º 51162580.

Secretário:

Renan Carvalho Santiago – ID Funcional N.º 5076331-8.

Art. 2º - Nos eventuais impedimentos, o Presidente da Comissão Permanente de Julgamentos de Recursos será substituído pelo membro efetivo Ana Luiza da Costa Garrido, ID Funcional N.º 51156270.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRO/PRES nº1576/2021.

Em 02 de março de 2021.

SERGIO NUNO FIGUEIRÓ

Presidente

DETRO/RJ